



PROJETO DE LEI N°. 018/2022

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GUARIBA A SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO DEDICADA AO INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia ____ de Abril de 2022, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

LEI

Artigo 1º - Fica criada a "Semana Municipal do Ciclismo" no município de Guariba.

Artigo 2º - A "Semana Municipal do Ciclismo", será comemorada durante o mês de setembro de cada ano e será incluída no Calendário Oficial do Município.

Artigo 3º - A programação poderá ser organizada por grupos de praticantes do esporte com parceiros interessados.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 11 de Abril de 2022.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vereadora/Autora

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"